

**PORTARIA PGJ/PI Nº 3087/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

**CONSIDERANDO** a vacância da Promotoria de Justiça de Campinas do Piauí;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, nos termos do Ato PGJ/PI nº 835/2018, a primeira substituição da referida Promotoria de Justiça compete à Promotoria de Justiça de Paes Landim, que se encontra vaga, e a segunda substituição compete ao titular da 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, que teve deferido seu pedido de declínio de substituição,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CARVALHO ARAÚJO**, titular da 53ª Promotoria de Justiça de Teresina, para responder pela Promotoria de Justiça de Campinas do Piauí, a partir de 1º de dezembro de 2018 até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça